

DECRETO Nº 3.647, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Abre crédito especial, no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 3.804 de 11 de dezembro de 2013.

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 126.825,00 (cento e vinte sei mil, oitocentos e vinte cinco reais), destinados a ampliação da UBS Dr. Albino Quaresma Filho, com a seguinte classificação orçamentária:

020100

SECRETARIA DE GOVERNO

10 302 0004 1180 0000 Reforma e Ampliação em UBS

4.4.90.51.00 05 300.026 Obras e Instalações.....R\$ 126.825,00

Art. 2º. O crédito descrito no artigo 1º deste decreto, correrá por conta de operação de crédito de celebração de convênio com o Ministério da Saúde, no valor de R\$ 126.825,00 (cento e vinte sei mil, oitocentos e vinte cinco reais).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria de Administração da
P. M., em 11 de dezembro de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração